

4º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 109/19-SMT
Processo nº: 6020.2019/0011007-0
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016 (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Contratada: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual, por até 36 (trinta e seis) dias, a partir de 26/06/2020, readequação das vias e consolidação da planilha de composição de preços reajustados, sem alteração do valor do contrato.
Fundamento jurídico: artigo 57, §1º, incisos II, III e V e artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14, com sede na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 353, sala 01, Laranjeiras, CEP 07739-000 - Caieiras/SP, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **FERNANDO RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 27.603.621-9-SSP/SP, e CPF nº 341.193.098-51, e Sr.



CLÁUDIO ANTONIO VIZIOLLI, portador do RG nº 15.518.550-SSP/SP e CPF nº 082.362.648-23, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pela Sra. Secretária no processo administrativo nº 6020.2019/0011007-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por até 36 (trinta e seis) dias, a partir de 26 de julho de 2020, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2019/0011007-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA READEQUAÇÃO DE VIAS

- 2.1. Ficam excluídas do item 1.1. do Contrato as seguinte ciclovias:

Nº	Nome da Estrutura Ciclovitária
1	Bittecourt Rodrigues
6	Pires da Mota
8	Rio Branco
9	Venceslau Brás

CLÁUSULA TERCEIRA

DA CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REAJUSTADOS

- 3.1. Ao quantitativos constantes da Planilha de Serviços e Preços, constante do item 1.2. do Contrato, passa a vigorar com as seguintes alterações:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS UNITÁRIO REAJUSTADO (24/03/2020)	CONTRATO		QUANTIDADES EXECUTADAS ATÉ A ÚLTIMA MEDIÇÃO		SALDO CONTRATUAL	
						QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO E DRENAGEM											
4	01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	R\$ 12,62	R\$ 13,52	3.555,00	44.864,10	350,00	4.732,00	3.205,00	40.132,10
8	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	R\$ 336,83	R\$ 360,84	275,78	92.890,98	76,13	27.471,95	199,65	65.419,03
9	03-27-00	ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR	H	R\$ 187,10	R\$ 200,44	305,74	57.203,95	78,93	15.620,12	226,81	41.383,83
10	03-29-00	ENGENHEIRO/ARQUITETO PLENO	H	R\$ 139,79	R\$ 149,75	-	-	-	-	-	-
11	03-30-00	ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR	H	R\$ 95,38	R\$ 102,17	-	-	-	-	-	-
12	03-32-00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	R\$ 21,04	R\$ 22,54	234,08	4.925,04	22,35	503,74	211,73	4.421,30
13	03-33-00	TÉCNICO LOGO - 5 A 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO EM EDIFICAÇÕES	H	R\$ 84,69	R\$ 90,73	480,60	40.702,01	95,69	8.681,84	384,91	32.020,17
14	03-40-00	TOPOGRAFO	H	R\$ 68,06	R\$ 72,91	117,04	7.965,74	11,17	814,73	105,87	7.151,01
15	03-41-00	AJUDANTE GERAL	H	R\$ 17,72	R\$ 18,98	1.337,20	23.695,18	326,88	6.204,22	1.010,32	17.490,96
16	03-51-00	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	R\$ 44,69	R\$ 47,87	912,82	40.798,39	87,16	4.172,41	825,76	36.625,98
31	05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	R\$ 6,40	R\$ 6,86	1.422,00	9.100,80	-	-	1.422,00	9.100,80
33	05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	MP	R\$ 15,17	R\$ 16,25	1.483,10	22.650,33	-	-	1.483,10	22.650,33
34	05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	MP	R\$ 12,86	R\$ 13,78	213,30	2.743,04	-	-	213,30	2.743,04
40	05-13-00	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	MP	R\$ 304,05	R\$ 325,73	248,85	75.662,84	-	-	248,85	75.662,84
43	05-14-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M	R\$ 40,71	R\$ 43,61	1.422,00	57.889,62	-	-	1.422,00	57.889,62
46	05-19-01	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	MP	R\$ 364,88	R\$ 390,89	223,97	81.722,17	-	-	223,97	81.722,17
57	05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	MP	R\$ 3,66	R\$ 3,92	21.330,00	78.067,80	6.877,39	26.959,35	14.452,61	51.108,45
58	05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	MP	R\$ 7,74	R\$ 8,29	-	-	-	-	-	-
59	05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	MP	R\$ 730,20	R\$ 782,25	1.066,50	778.758,30	343,87	268.991,91	722,63	509.766,39
74	05-67-00	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTAS DE 1KM	MPXKM	R\$ 0,44	R\$ 0,47	10.259,73	4.514,28	-	-	10.259,73	4.514,28
80	05-78-01	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	MPXKM	R\$ 1,73	R\$ 1,86	50.232,15	86.901,62	11.738,13	21.832,91	38.494,02	65.068,71
86	05-82-00	TRANSPORTE DE GUIAS	MPXKM	R\$ 0,17	R\$ 0,18	-	-	-	-	-	-
102	06-05-00	LASTRO DE BRITA E PO DE PEDRA	MP	R\$ 129,01	R\$ 138,21	21,33	2.751,78	-	-	21,33	2.751,78
126	06-23-01	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	R\$ 544,11	R\$ 582,90	-	-	-	-	-	-
127	06-23-02	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN	R\$ 603,25	R\$ 646,26	-	-	-	-	-	-
128	06-23-04	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPEU PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 53,51	R\$ 57,33	-	-	-	-	-	-
129	06-23-05	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	R\$ 142,09	R\$ 152,22	-	-	-	-	-	-
167	07-14-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M3	R\$ 301,03	R\$ 322,48	29,86	8.988,76	-	-	29,86	8.988,76
182	08-49-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	MP	R\$ 111,95	R\$ 119,93	29,86	3.342,83	-	-	29,86	3.342,83
187	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	MPXKM	R\$ 0,94	R\$ 1,01	37.129,68	34.902,18	3.902,16	3.941,18	33.227,82	30.961,00
190	09-03-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	MP	R\$ 7,30	R\$ 7,82	21.330,00	155.709,00	6.877,39	53.781,18	14.452,61	101.927,82
193	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	MP	R\$ 33,99	R\$ 36,41	-	-	-	-	-	-
194	10-16-02	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	R\$ 10,54	R\$ 11,29	-	-	-	-	-	-
195	10-18-00	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	MP	R\$ 2,70	R\$ 2,89	-	-	-	-	-	-
197	11-03-00	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON.	H	R\$ 97,81	R\$ 104,78	493,04	48.224,24	241,59	25.313,75	251,45	22.910,49
198	12-12-00	ENCARRREGADO	H	R\$ 43,61	R\$ 46,72	996,06	43.002,95	483,18	22.574,12	502,90	20.428,83
206	20-03-17	AS BUILT FORMATO A1	UN	R\$ 2.070,29	R\$ 2.217,86	13,00	26.913,77	8,00	17.742,88	5,00	9.170,89
							1.845.354,07		613.152,35		1.332.201,72

3.2. Os preços constantes da planilha retro encontram-se com os valores devidamente reajustados, conforme Autorização da Unidade Gerenciadora da Ata de R.p. nº 15/SMPR/COGEL/2017, que precedeu ao presente ajuste, publicada no DOC de 24/03/2020, página 65 (SEI 031299029).

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 109/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.

FERNANDO RODRIGO DE SOUZA

Procurador

CLÁUDIO ANTONIO VIZIOLI

Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: **LUIS GUSTAVO MENDES**

RG: **25095907-0**

Nome: **Juliano M. Costa**

RG: **8393755-9**